



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
" O Poder do Povo "

PROJETO DE LEI 08 /2022.

Câmara Municipal de Gov. Mangabeira Ba	
PROTOCOLO	
N.º	DATA
<u>97</u>	<u>16/02/22</u>
<u>Polliana</u> Ass. Responsável	


Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Governador Mangabeira, Estado da Bahia, através do Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **ANTÍDIO PEREIRA DA MOTA** a primeira Praça construída no Loteamento Mangabeira Ville.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2022.


DERLAN QUEIROZ DA SILVA – O VEREADOR DO POVO
Mandato Democrático, Popular e Participativo

2: Votação

DATA:	<u>23/03/2022</u>
VOTOS FAVORÁVEIS	<input checked="" type="checkbox"/>
VOTOS CONTRÁRIOS	<input type="checkbox"/>
APROVADO	SIM NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

1: Votação

DATA:	<u>09/03/2022</u>
VOTOS FAVORÁVEIS	<input checked="" type="checkbox"/>
VOTOS CONTRÁRIOS	<input type="checkbox"/>
APROVADO	SIM NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
“ O Poder do Povo”

JUSTIFICATIVA

As denominações de Logradouros Públicos veem sempre destinadas de homenagem a uma pessoa que tem grande e importante representatividade dentro de um município.

A proposta em homenagear **ANTIDIO PEREIRA DA MOTA** partiu do Mandato do **Vereador Derlan Queiroz da Silva** – O Vereador do POVO e foi compartilhada com os moradores da comunidade do Mangabeira Ville, com o Governo Municipal e com os familiares que abraçaram a ideia e aprovaram.

ANTIDIO PEREIRA DA MOTA foi um verdadeiro baluarte reconhecido em Governador Mangabeira, na Região do Recôncavo, em todo Estado da Bahia e em várias cidades do Brasil. ANTIDIO PEREIRA DA MOTA que também era chamado de 'TIDE' , durante o tempo que esteve entre nós era um homem que servia para servir , independente de cor, raça, religião ou agremiação Partidária.

ANTIDIO PEREIRA DA MOTA que foi Vereador em uma época que o Parlamentar não recebia salário. ANTIDIO que era amante do esporte , da cultura e de tudo aquilo que pudesse agragar ao desenvolvimento. ANTIDIO que foi o fundador do Grupo de Cavalgado Solidário e que foi Presidente do Circuito Baiano de Cavalgada. ANTIDIO que reunia as melhores a maiores qualidades de um ser no proposito de companheirismo e solidariedade. Como proprietário do Dr Shool , desenvolveu varias ações de solidariedade na doação de cadeiras de roda, dentre outros equipamentos.

Portanto, diante do exposto e pela importância de ANTIDIO PEREIRA DA MOTA para o desenvolvimento de Governador Mangabeira, Estado da Bahia, apresento esse Projeto na Casa Legislativa no sentido de homenagear um grande cidadão mangabeirense que contribuiu na emancipação política do município e ajudou a crescer. Por isso, essa homenagem é de grande relevância principalmente neste ano que o município completa 60 anos. Por tanto, solicito que os demais EDIS possam avaliar e votar a favor desta pauta que é importantíssima para o município de Governador Mangabeira.


DERLAN QUEIROZ DA SILVA – O VEREADOR DO POVO

Mandato Democrático, Popular e Participativo